ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS 174/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 279/2017, que dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;
CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do Processo SEI-019445/2026, que solicita a adoção de providências pela Secretaria Municipal de Saúde para instauração de Tomada de Contas, com vistas à apuração dos fatos narrados em trâmite perante a 1ª PJTCOMAC, tendo como subsídio a documentação constante do Processo SEI-13545/2025, encaminhada pela Coordenadoria de Tutela Coletiva, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo SEI-13545/2025, encaminhado pela Coordenadoria de Tutela Coletiva, especialmente aqueles objetos da Análise Preliminar realizada pela Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo SEI-019445/2026, visando à apuração dos fatos, à identificação dos eventuais responsáveis e à quantificação de possível dano ao erário, observadas as disposições da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas, responsável pela condução dos trabalhos de apuração previstos no art. 1º desta Portaria, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do respectivo relatório.

LUIZ FELIPE DE BARROS BASÍLIO, matrícula 44.000
ROBSON GOMES MOITINHO, matrícula 17.630
ANA LUÍSA OLIVEIRA PINTO MOTA, matrícula 45.436

Art. 3º Declarar que os servidores relacionados no Art. 2º desta Portaria não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.
Art. 4º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados à Controladoria Geral do Município.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 121/2026-SEMED – Processo SEI nº 000047/2025.
II – Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento através de Chamamento Público de agricultores familiares, Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações detentores de Declaração de Aptidão Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica – Contrato nº 121/2026-SEMED.
III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 008/2025.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.344	3.3.90.30.00.00	263	552	002881/2026

V – Empenho: 002881/2026 – Global, emitido em 22/10/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 302.542,43.
VII – Valor Empenhado: R$ 302.542,43.
VIII – Prazo de Vigência: 01 (um) ano.
IX – Data da Assinatura: 27/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE MACAÉ.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 120/2026-SEMED – Processo SEI nº 000047/2025.
II – Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento através de Chamamento Público de agricultores familiares, Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações detentores de Declaração de Aptidão Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica – Contrato nº 120/2026-SEMED.
III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 008/2025.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.344	3.3.90.30.00.00	263	552	002884/2026

V – Empenho: 002884/2026 – Global, emitido em 22/10/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 422.043,34.
VII – Valor Empenhado: R$ 422.043,34.
VIII – Prazo de Vigência: 01 (um) ano.
IX – Data da Assinatura: 27/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DOS LAGOS.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) termo de aditamento ao contrato nº 085/2026-SEMED – Processo SEI nº 040590/2026.
II – Termo Aditivo: Acréscimo de valor, em razão de alteração quantitativa, mantidos os preços unitários, com inclusão de nova dotação orçamentária – Contrato nº 085/2026-SEMED.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 077/2025.
IV – Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea "b", e arts. 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.
V – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0033.2.349.000	3.3.90.39.00.00	218	573	002901/2026

VI – Empenho: 002901/2026, emitido em 26/10/2026.
VII – Valor do Contrato: R$ 481.434,10.
VIII – Valor Acrescido: R$ 120.358,50.
IX – Percentual do Acréscimo: 24,99999%.
X – Valor Total após Termo Aditivo: R$ 601.792,60.
XI – Data da Assinatura: 27/10/2026.
XII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e TETRA ENGENHARIA & SINALIZAÇÃO LTDA.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

